



**Associação Brasileira da Indústria
Elétrica e Eletrônica**

Pelo Fortalecimento da Competitividade do Setor Eletroeletrônico

**OS IMPACTOS E BENEFÍCIOS DA LEI DE INFORMÁTICA PARA
A PESQUISA E A INOVAÇÃO NO BRASIL**

**São Paulo – SP
26 setembro 2019**

INDICADORES DO SETOR

INDICADORES DO SETOR ELETROELETRÔNICO (projeções)

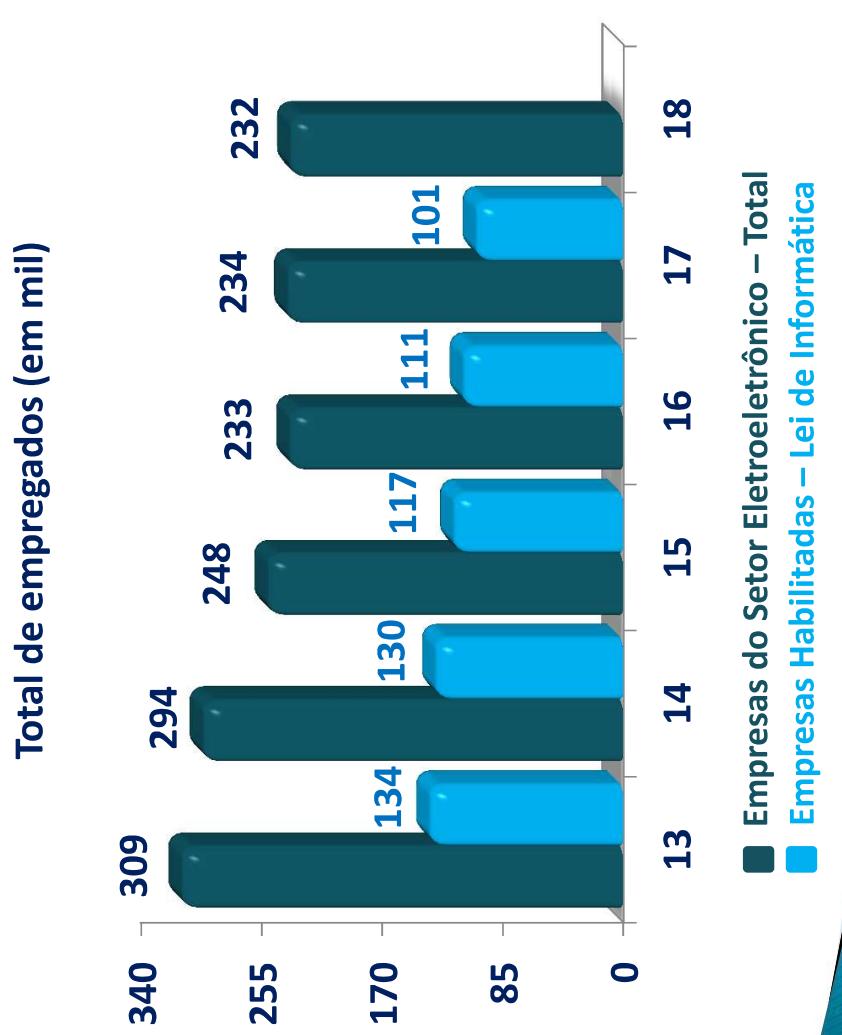
Indicador	2018	2019	Var %
Faturamento (R\$ milhões)	146.104	153.410	5%
Faturamento (US\$ milhões)	39.965	39.924	0%
Produção Física (var % no ano)	1,0%	2,0%	-
Exportações (US\$ milhões)	5.861	5.400	-8%
Importações (US\$ milhões)	31.756	32.000	1%
Saldo (US\$ milhões)	-25.894	-26.600	3%
Emprego (milhares)	232,2	235,0	1%
Utilização Capacidade Instalada (%) *	74%	74%	-
Investimentos (R\$ milhões)	2.694	2.761	2%
Investimentos (% do faturamento)	1,8%	1,8%	-

* considerando a capacidade total 100%

Em 2018, as importações de Componentes Elétricos e Eletrônicos totalizaram US\$ 18.550 milhões, representando 58% do total



INDICADORES DO SETOR ELETROELETRÔNICO (projeções)

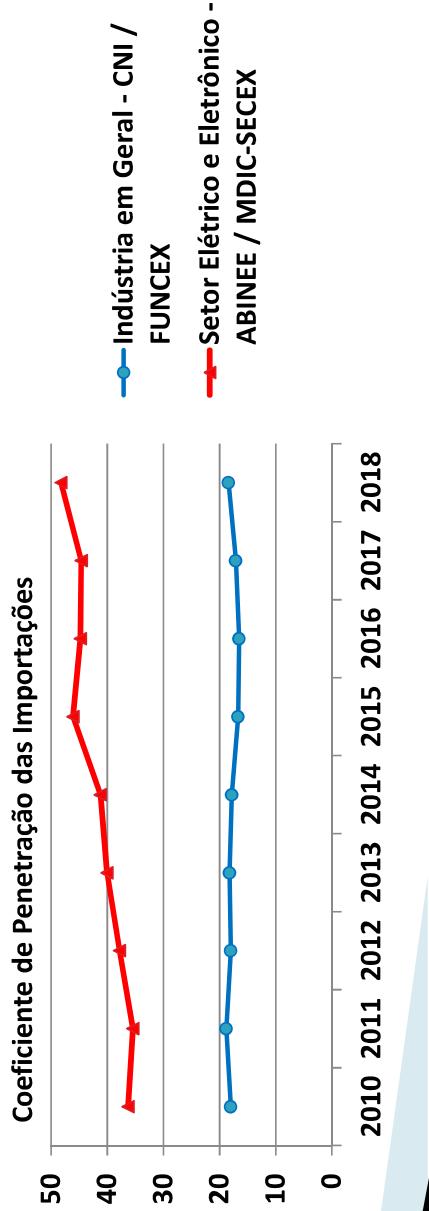


Em 2018, a indústria eletroeletrônica empregou 232 mil funcionários diretos, quantidade inferior aos níveis atingidos em 2013. Com as expectativas favoráveis para esse ano, o setor deverá voltar a contratar novos postos de trabalho, e a nova Lei de TICs é fundamental para que ocorra essa retomada.

Fontes: CAGED e MCTIC/SEPOD

COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES NA INDÚSTRIA	%	18,0	18,8	18,0	18,2	17,8	16,7	16,5	17,1
MERCADO BRASILEIRO DO SETOR ELÉTRICO E ELETRÔNICO - U\$	bilhões	98,82	115,04	106,44	108,95	99,93	68,22	57,13	66,39
COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES NO SETOR ELÉTRICO E ELETRÔNICO	%	36,3	35,4	37,8	40,0	41,2	46,1	44,8	44,6
IMPORTAÇÕES COMPONENTES / TOTAL DAS IMPORTAÇÕES DO SETOR ELÉTRICO E ELETRÔNICO	%	54,0	53,0	55,5	56,3	57,8	56,8	54,7	60,0



NCMs REPRESENTADAS PELA ABINNEE

NCMs Setor Eletroeletrônico

Setor Eletroeletrônico	NCMs	Part %
NCMs Setor Eletroeletrônico – Total	1.238	100%
NCMs que estão na Lei de Informática	543	44%

LEI DE INFORMÁTICA

LEI DE INFORMÁTICA

Impostos pagos
R\$ 80 bilhões
Mais de
500

Renúncia fiscal
R\$ 48 bilhões
indústrias de
TICs

O faturamento de
bens incentivados
das empresas
habilitadas

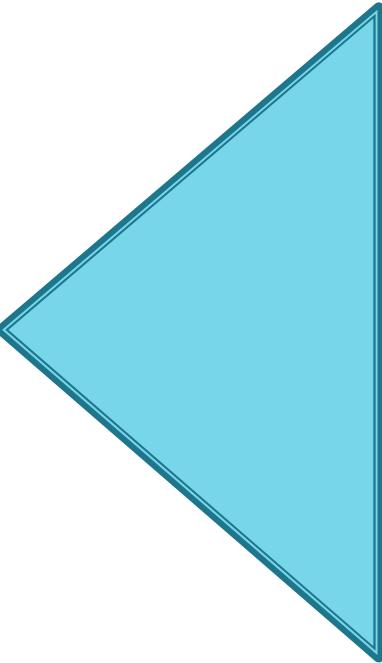
R\$ 46,6 bilhões
Em 2017

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

LEI DE INFORMÁTICA

Principal pilar da Política de Informática: vínculo entre investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), estímulos fiscais (desoneração ao consumidor) e produção local.

P&D



Desoneração ao
consumidor

Produção local

LEI DE INFORMÁTICA

**Recursos aplicados em
P&D de 2006 a 2017**

**R\$ 12,4
billhões**

Contrapartida da Lei de Informática: 4%.

Maioria das empresas investem mais do que a obrigação mínima face as encomendas tecnológicas.

Esses investimentos estão acima da média da indústria de transformação (2% do faturamento), segundo o IBGE.

Investimentos em P&D somente na ZFM foram de R\$ 465 milhões em 2013 (último dado disponível, segundo a Suframa).

LEI DE INFORMÁTICA

**Recursos aplicados em
P&D de 2006 a 2017**

**R\$ 12,4
billhões**

Deste total, cerca de 50% foram aplicados em
projetos próprios.

Outros 50% correspondem a projetos
conveniados (Institutos de Pesquisa,
Instituições de Ensino e Incubadoras).

LEI DE INFORMÁTICA

Esses investimentos geraram um verdadeiro ecossistema em prol da inovação

Ao todo são

377

Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento,
Instituições de Ensino e Pesquisa ou
Incubadoras de Base Tecnológica
cadastrados no MCTIC e difundidas pelo
Brasil

Do universo de ICTs credenciadas no CATI

33% ou 126

Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento
estão localizados nas regiões
N, NE, CO
do País.

APOIO À INOVAÇÃO


**Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
do Complexo Eletroelétrônico**

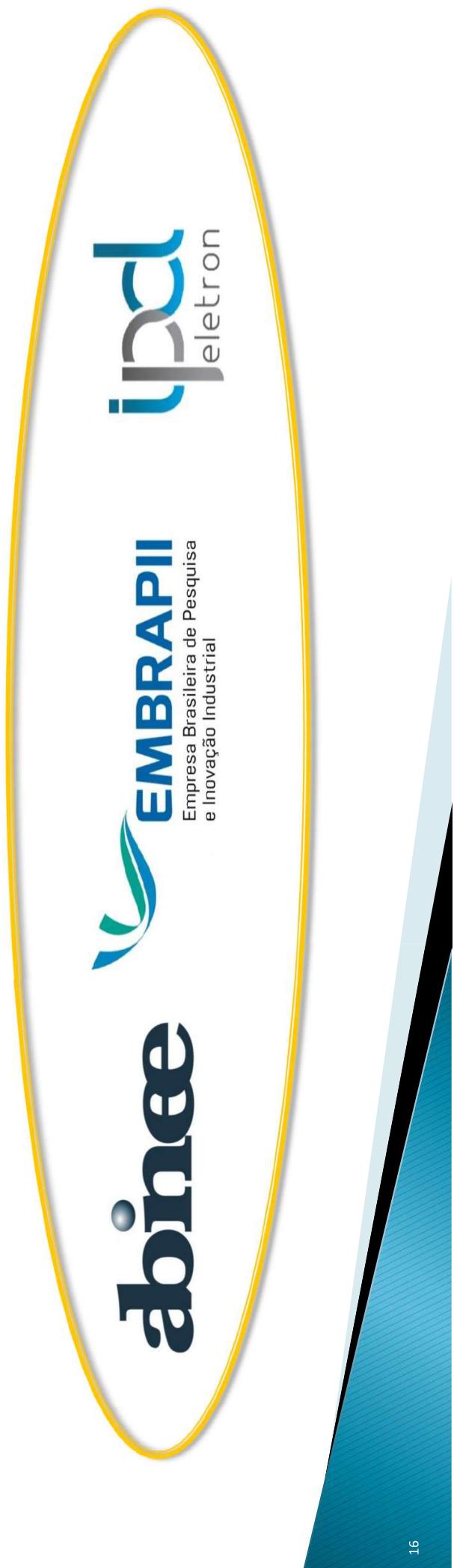
- Criado pela ABINEE em 2005
- **MISSÃO:** Estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação (PD&I), por meio da promoção de parcerias entre empresas e institutos de ciência e tecnologia (ICT), visando o aumento da competitividade industrial.
- **ATIVIDADE:** Apoio às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.





ALIANÇA ESTRATÉGICA

Em fevereiro de 2019, foi assinado o **Acordo de Cooperação** entre a **Abinee**, **Embrapii** e **IPD Eletron**, para estabelecer ações conjuntas de apoio a projetos de P,D&I, que fortaleçam a relação das Unidades Embrapii, as empresas dos setores elétrico e eletrônico e os Institutos de Pesquisa.



EMPREGOS DE QUALIDADE

LEI DE INFORMÁTICA

Número de empregados das empresas habilitadas na Lei: 101 mil trabalhadores, sendo 34% com nível superior (até 2017).

Aproximadamente 19 mil empregos nas Instituições de Ciência e Tecnologia privadas (ICTs), no País, destacadamente nas regiões Norte e Nordeste. Cerca de 80% com nível superior.

Recursos Humanos nas Empresas de TI habilitadas	Número de Pessoas
Total de Recursos Humanos nas Empresas	101.457
Recursos Humanos de Nível Superior	34.276
Recursos Humanos em P&D	7.210
Recursos Humanos em P&D de Nível Superior	5.252

Fonte: MCTIC/SEPOD

BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

LEI DE INFORMÁTICA

- Incentivos aos bens habilitados mantêm preços competitivos
- Preço menor é repassado ao consumidor

Levantamento realizado em setembro mostra que os preços de telefones celulares vendidos em diversas lojas do Brasil são similares ou até mesmo mais baratos em relação aos comercializados nos Estados Unidos.

Nessa pesquisa foi possível verificar que, atualmente, um aparelho com o tíquete médio de R\$ 2 mil, com mesmo modelo e configurações, comercializado no Brasil fica mais barato do que o vendido nos Estados Unidos. O levantamento considera os diferentes níveis de tributação nos dois países (9% nos Estados Unidos) e um dólar equilibrado.

LEI DE INFORMÁTICA

Foram analisados três modelos de smartphones com diferentes faixas de preços:

Modelo 1: R\$ 1.300,00

Modelo 2: R\$ 2.000,00

Modelo 3: R\$ 2.600,00

Foram utilizados os menores preços para cada modelo encontrados tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, em três diferentes situações:

Situação 1: Dólar comercial cotado a R\$ 4,06 e o Dólar Turismo de R\$ 4,23

Situação 2: Dólar comercial cotado a R\$ 3,87 e o Dólar Turismo de R\$ 4,10

Situação 3: Dólar comercial cotado a R\$ 3,78 e o Dólar Turismo de R\$ 4,00

LEI DE INFORMÁTICA

"Modelo 1" - desbloqueado

Memória: 64 GB

Memória RAM: 4GB

Tecnologia: 4G

Cor: Indigo

Tela: 6,0"

Câmera: 12MP

Situação	País	Preço a vista R\$	Preço a vista US\$	Var % BR x USA	Dólar Turismo
1	Brasil Estados Unidos	R\$ 1.338,68 R\$ 1.383,16	US\$ 316,47 US\$ 326,99	-3%	4,23
2	Brasil Estados Unidos	R\$ 1.338,68 R\$ 1.340,66	US\$ 326,51 US\$ 326,99	0%	4,10
3	Brasil Estados Unidos	R\$ 1.338,68 R\$ 1.307,96	US\$ 334,67 US\$ 326,99	2%	4,00

LEI DE INFORMÁTICA

"Modelo 2" - desbloqueado

Memória: 128 GB

Memória RAM: 4GB

Tecnologia: 4G

Cor: Preto

Tela: 5,8" Quad HD

Câmera: 12MP

Situação	País	Preço a vista R\$	Preço a vista US\$	Var % BR x USA	Dólar Turismo
Situação 1	Brasil Estados Unidos	R\$ 1.999,80 R\$ 2.674,16	USS 472,77 USS 632,19	-25%	4,23
Situação 2	Brasil Estados Unidos	R\$ 1.999,80 R\$ 2.591,98	USS 487,76 USS 632,19	-23%	4,10
Situação 3	Brasil Estados Unidos	R\$ 1.999,80 R\$ 2.528,76	USS 499,95 USS 632,19	-21%	4,00

LEI DE INFORMÁTICA

"Modelo 3" - desbloqueado

Memória: 128 GB

Memória RAM: 8GB

Tecnologia: 4G

Cor: Rose

Tela: 6,7"

Câmera: Tripla

Situação	País	Preço a vista R\$	Preço a vista US\$	Var % BR x USA	Dólar Turismo
1	Brasil Estados Unidos	R\$ 2.631,20 R\$ 2.646,54	USS 622,03 USS 625,66	-1%	4,23
2	Brasil Estados Unidos	R\$ 2.631,20 R\$ 2.565,21	USS 641,76 USS 625,66	3%	4,10
3	Brasil Estados Unidos	R\$ 2.631,20 R\$ 2.502,64	USS 657,80 USS 625,66	5%	4,00

LEI DE INFORMÁTICA

Estudo realizado pela Abinee aponta que um possível fim da Lei de informática resultaria em um aumento entre **15% e **20%**, em média, nos preços dos aparelhos celulares.**

Esse percentual decorre, entre outras coisas, da majoração das alíquotas do IPI ao preço desses produtos.

DESAFIOS ATUAIS

PL 4805/2019

Deputados da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Elétrica e Eletrônica protocolaram no dia 3 de setembro o Projeto de Lei 4805/2019, que viabiliza a manutenção e a atração de investimentos produtivos do setor de TICs.

Iniciativa dos deputados:

**Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP), Bilac Pinto (DEM-MG),
Vitor Lippi (PSDB-SP) e Daniel Freitas (PSL-SC).**

CHAMADA À AÇÃO

- **PL visa a manutenção das atuais condições de investimentos em P&D, com a produção segundo Processo Produtivo e desoneração fiscal consequente ao consumidor.**
- **Preservação e ampliação dos investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.**
- **Somente assim o País poderá protagonizar um papel importante no novo cenário tecnológico mundial e na 4ª Revolução Industrial.**

CONCLUINDO...

- Nossa proposta é preservar uma Política Industrial vitoriosa e não ampliar qualquer incentivo!
- O principal beneficiado da nova Lei seguirá sendo o consumidor e o Brasil face aos empregos de qualidade gerados, os investimentos que permanecerão ocorrendo e o desenvolvimento tecnológico!

OBRIGADO!



Pelo Fortalecimento da Competitividade do Setor Eletroeletrônico

www.abinee.org.br
www.ipdeletron.org.br